

**PORTARIA nº 019/2025**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOSE ERNANE VIEIRA DE MORAIS.**

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006, de 14 de junho de 2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 119 de 20 de fevereiro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSE ERNANE VIEIRA DE MORAIS, portador do CPF nº xxx.766.xxx-15, no cargo de Docente I, Classe C, nomeado através da Portaria nº 144 de 08/03/1996, investido e empossado em 11/03/1996, sob a matrícula nº 4466, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/2005, e art. 21 da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006, com PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE (inclusive na pensão) e EM PARCELAS DISTINTAS.**

**Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:**

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	100	Lei Municipal nº 1.262 de 19/07/2023	R\$ 2.721,30
ADICIONAL QUALIFICAÇÃO	17,5	Art. 18, III, da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 476,23
TREINO(MAGISTERIO)	9	Art. 18, III, da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 244,92
GRAT.HAB. NIVEL ACRECS	35	Art. 26, II, da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 952,46
PROG FUNC QUALIF. CLASSE C	15	Art.14§ 1º, III da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 408,20
PROGR ANTIGUIDADE	9	Art. 14 e 15 da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 244,92
PROGR MERECIMENTO	6	Art. 14 e 16 da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 163,28
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.211,31</b>

**Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do §2º do Art. 21 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos retroativos a 21/01/2024. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Quatis/RJ, 01 de abril de 2025.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**